



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

**PORTARIA Nº 02/2018
DE 10 DE JANEIRO DE 2018**

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.

10 / 01 / 2018

D. Silva

“Dispõe sobre concessão de licença médica a servidora e dá outras providências.”

O Senhor **EDERSON PORSCHE**, Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 19, inciso II do Regimento Interno; **CONSIDERANDO**, a apresentação de atestado médico e perícia realizada pela junta médica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Médica** por 65 dias a Servidora Ketura Luisa Gonzaga, com base ao artigo 74, § 3º da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Essa Portaria tem efeitos retroativos a partir de 13/12/2017.

Sala da Presidência, 10 de janeiro de 2018.

EDERSON PORSCHE
Presidente